

## PORTARIA Nº 044/2021

(Publicado no DOC TCE-MT de 30.3.2021)

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso XXX, da Resolução nº 14, de 02 de outubro de 2007, e

**Considerando** o Decreto nº 763, de 21 de dezembro de 2020, que divulga os dias de feriados nacional, estadual e ponto facultativo nas repartições públicas do estado de Mato Grosso, do ano de 2021.

### **RESOLVE:**

Art. 1º **Divulgar** feriado e ponto facultativo que serão observados pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso nos dias a seguir:

- I - 1º de abril (quinta-feira) – ponto facultativo;
- II - 2 de abril (sexta-feira) – Paixão de Cristo – feriado nacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 29 de março de 2021.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**  
Presidente